



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° 02, DE 2021.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n° 14, de 2021. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Cascavel, Paraná a adquirir vacinas para imunizar a população contra a Covid-19 e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo.

RELATOR: Vereador Edson Souza/MDB.

VOTO DO RELATOR: Favorável.

PARECER DA COMISSÃO: Favorável.

4 / 3 RECEBIDO EM
RECORRAS
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo Municipal de Cascavel, Paraná a adquirir vacinas contra o Covid-19, nos termos da Medida Provisória 1.026, de 6 de janeiro de 2021, por meio de Compra Direta e/ou Consórcios Públicos Intermunicipais de âmbito regional, estadual ou federal.

II – VOTO DO RELATOR

Atendendo ao que determina o Art. 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis e como Presidente desta Comissão, escolhi ser o Relator do **Projeto de Lei n° 14, de 2021**, ao que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais vereadores integrantes desta Comissão.

A proposição foi enviada a esta Comissão para emissão de parecer e na qualidade de Relator é de minha competência deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do Art. 48 e Art. 64, I do Regimento Interno, os quais definem respectivamente as competências específicas da Comissão de Saúde e Assistência Social e as competências gerais das Comissões Permanentes. A proposição foi analisada segundo os critérios de oportunidade, conveniência e interesse público.

Ao analisar o assunto apresentado pelo **Projeto de Lei n° 14, de 2021** considero que há oportunidade e conveniência na referida proposição, visto ser uma urgência devido à pandemia de Covid-19.

Em face do exposto, manifesto meu voto favorável a tramitação do **Projeto de Lei n° 14, de 2021**.

É o meu voto.

Edson Souza
Vereador/MDB/Relator



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Art. 64, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do eminente Relator e manifestam-se pelo **Parecer Favorável** à tramitação do **Projeto de Lei nº 14, de 2021.**

Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 04 de março de 2021.


Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Secretário


Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS/Membro

 Edson

